Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 509/25 em 02.04.2025.**

**DEMITE À PEDIDO PROFESSORA.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 003/2024 de 24.10.2024, Protocolo nº 1.854/2025 de 19.02.2025 e Memorando nº 5.037/2025 - SME de 27 de Março de 2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Demitir à pedido a Servidora Pública Municipal **LUCIANE ARINS CALVINO WAMSER,** matrícula funcional 254927301**,** que atuava como professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com as turmas do Pré-escola I/II, na educação infantil, período vespertino, no **C.E.I.M. Breno Cauan Garcia.**
Data da rescisão de contrato temporário à pedido: **11 (onze) de Fevereiro de 2025**.

**Art. 2º -** Seus efeitos retroagem ao dia 11 de Fevereiro de 2025.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 02 de Abril de 2025.

**EMERSON MAAS**
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**
Secretário Municipal de Administração